

EDITAL ATUALIZADO APÓS 3ª ERRATA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE
FELLOWSHIP DE ENFERMAGEM EM TRANSPLANTE DE
ÓRGÃOS SÓLIDOS – 2022**

**Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque
vermelho no Edital.**

APRESENTAÇÃO

A **Rede D'Or São Luiz**, em parceria com o **Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR)**, torna pública a abertura das inscrições e o estabelecimento das normas relativas à seleção de candidatos ao **Programa de *Fellowship* de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos** com início previsto para o **segundo semestre de 2022**, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.



Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para todas as etapas do processo seletivo.

A inscrição no processo seletivo implica a aceitação INCONDICIONAL dos termos deste EDITAL.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O *Fellowship* de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos é um programa de aprimoramento profissional criado com o propósito de assegurar um cuidado de excelência para pacientes elegíveis a transplantes de órgãos, em hospitais da Rede D'Or.

O *Fellowship*, conta na sua realização, com o apoio do principal centro para transplante de órgãos dos Estados Unidos – o *Miami Transplant Institute*, que integra o *Jackson Memorial Medical Center* – e será desenvolvido ao longo de 24 meses, com duração de 2 a 4 meses do programa nas dependências do parceiro internacional.

Esta edição do programa destina-se aos profissionais enfermeiros

O conteúdo do programa de aprimoramento profissional será revertido em prol das atividades e serviços desempenhados pelo profissional nos hospitais da Rede D'Or.

Ao término do treinamento, os profissionais serão incorporados às equipes assistenciais reponsáveis pelos cuidados aos pacientes transplantados, em hospitais da Rede D'Or, com o compromisso de contribuir na especialização em transplantes de outros profissionais de enfermagem, de forma a favorecer o desenvolvimento dos serviços de transplante, dentre outras atividades.

O programa terá início no segundo semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 ENFERMAGEM

Programa de *Fellowship* de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos

PRÉ-REQUISITO	VAGAS	DURAÇÃO	LOCAL
<p>Graduação em Enfermagem</p> <p>Desejável Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em especialidades assistenciais ou gestão.</p> <p>É necessário ter 2 (dois) anos de atuação comprovada como Enfermeiro - (especialização na modalidade residência será considerada experiência profissional).</p> <p>Proficiência em inglês.</p>	<p>Até 06</p>	<p>02 (dois) anos</p>	<p>Rio de Janeiro (inicialmente), após, possibilidade de outros Estados do Brasil</p>

Em caso de dúvidas em relação ao edital contatar: secretaria.ensino@idor.org ou pelo telefone: (21) 2323-7636.

1.2 PROGRAMA DE FELLOWSHIP DE ENFERMAGEM EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS SÓLIDOS

- 1.2.1 A primeira etapa do *Fellowship* acontecerá no Brasil, com duração prevista de 09 (nove) semanas, em caráter de dedicação integral, acompanhando uma programação didática local, complementada por atividades internacionais, lideradas pela equipe do Programa (IDOR / Rede D'Or) em parceria com o *Miami Transplant Center*. Nesta fase, o candidato(a), deverá ser reunir na cidade do Rio de Janeiro por 09 (nove) semanas, para atividades presenciais e/ ou online;
- 1.2.2 A segunda etapa será desenvolvida em Miami, nos Estados Unidos da América, com duração de 2 a 4 meses, com o recebimento de bolsa-auxílio, sem prejuízo ou substituição do salário mensal previsto em seu contrato de trabalho;
- 1.2.3 No retorno, os enfermeiros complementarão seus treinamentos atuando em hospitais da Rede D'Or, na cidade do Rio de Janeiro ou em outros Estados, desempenhando atividades assistenciais simultâneas ao programa de desenvolvimento, contemplando atividades de ensino, pesquisa e gestão;
- 1.2.4 O programa terá início no segundo semestre de 2022 e os enfermeiros selecionados no processo seletivo terão um salário inicial de R\$ 8.635,30. Colaboradores Rede D'Or terão seu salário ajustado de imediato no início do curso. Na etapa internacional, os enfermeiros receberão, além do salário, um custeio integral de estadia, alimentação e passagens aéreas para os deslocamentos. Os valores de custeio seguirão as políticas institucionais;
- 1.2.5 Será exigido comprovante de vacinação da COVID-19 com a dose de reforço;
- 1.2.6 É necessário passaporte válido para ato da matrícula. Será de responsabilidade do candidato as providências com o Visto Americano.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE FELLOWSHIP DE ENFERMAGEM EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS SÓLIDOS

- 2.1 Graduação de enfermagem em instituição reconhecida pelo MEC;
- 2.2 Desejável pós-graduação *lato sensu* em especialidades assistenciais ou gestão, em instituição reconhecida pelo MEC;
- 2.3 Aos candidatos internos e externos, experiência comprovada mínima de 2 (dois) anos de atuação como enfermeiro, sendo, inclusive, considerada como experiência profissional para este fim a **especialização na modalidade residência**;
- 2.4 Proficiência em inglês;
- 2.5 Ter registro profissional ativo e em situação regularizada, para atuação no Estado do Rio de Janeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período/ Local:

Período	Horário/ Local
01/04/2022 a 30/04/2022	Portal do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) www.idor.org

3.2 Procedimentos para inscrição:

- 3.2.1 A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO;**
- 3.2.2 A FIM DE EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO;**
- 3.2.3 Realizar a inscrição pelo portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o edital e o formulário de inscrição dos dias 01/04/2022 a 30/04/2022 às 23h59min (horário de Brasília);
- 3.2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado;
- 3.2.5 OS CANDIDATOS DEVERÃO, NO PERÍODO DE 27/05/2022 a 29/05/2022 ENVIAR O CURRÍCULUM VITAE, DIGITALIZADO LEGÍVEL (EM PDF) ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ATIVIDADES E CURSOS EXIGIDOS E/OU DESEJÁVEIS PARA: secretaria.ensino@idor.org;**
- 3.2.6 As informações prestadas no formulário de inscrição, no portal do candidato, são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ ou fornecer dados inverídicos ou fraudulentos.

3.3 Informações Complementares:

- 3.3.1 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

Não serão aceitas inscrições ou qualquer documentação exigida condicionais e/ ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

- 3.3.2 A inscrição no processo seletivo é **pessoal e intransferível**;

- 3.3.3 A inscrição no processo seletivo deve ser feita com **antecedência**, evitando-se o possível congestionamento nas linhas de comunicação nos últimos dias de inscrição. **Os campos deverão ser preenchidos com cautela para evitar erros ou dúvidas, o que impossibilitará a realização da prova, a correção e, se necessário, o desempate;**
- 3.3.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso;
- 3.3.5 Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no portal do candidato pelo portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.2 O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no portal do candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (até dia 30/04/2022), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a secretaria de ensino do IDOR, através do email: **secretaria.ensino@idor.org**. A mensagem deve ser enviada com o assunto: **"FELLOW EM TRANSPLANTE - CORREÇÃO DE DADOS"**. No corpo da mensagem, deverão conter o nome completo, o número do CPF do candidato e a justificativa do pedido de correção dos dados.
- 4.3 **O candidato ficará responsável pela verificação do dia e horário da prova, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.**
- 4.4 **O candidato deverá portar no dia de realização da prova documento de identificação oficial com foto LEGÍVEL E EM BOM ESTADO.**
- 4.5 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente edital para certificar-se sobre orientações, datas e horários de realização das provas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A comissão do processo seletivo realizará algumas etapas do processo seletivo do Programa de *Fellowship* de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos de forma *online*.
- 5.2 O processo seletivo terá **cinco fases**, conforme segue:
- 5.2.1 **1ª Fase:** Prova *online* de conhecimento técnico-científico de enfermagem em áreas assistenciais;

- 5.2.2 2ª Fase:** Prova de proficiência de inglês – prova individual com horário marcado a ser informado aos aprovados na 1ª fase;
- 5.2.3 3ª Fase:** Avaliação de perfil com análise de *curriculum vitae*, entrevista e testes específicos;
- 5.2.4 4ª Fase:** Entrevista **em português com avaliador da Rede D'Or São Luiz;**
- 5.2.5 5ª Fase:** Entrevista em inglês com *stakeholder* na área de Transplantes de Órgãos Sólidos.

Programa	Fases	Conteúdo das Provas
Programa de <i>Fellowship</i> de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos	<p>1ª Fase (prova objetiva de múltipla escolha):</p> <p>a. 50 questões, nos temas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generalistas - Centro Cirúrgico - Unidade de Terapia Intensiva - Oncologia - Nefrologia - Pneumologia /Torácica - Hepatologia - Emergência <p>ELIMINATÓRIA PARA PRÓXIMA FASE</p>	<p>Conteúdo da graduação.</p> <p>Conteúdo específico referente a especialidades assistenciais correlatas.</p>
	<p>2ª Fase (prova objetiva de múltipla escolha e prova oral):</p> <p>a. Prova teórica <i>online</i></p> <p>b. Prova oral - conversação</p> <p>ELIMINATÓRIA PARA PRÓXIMA FASE</p>	Língua Inglesa
	<p>3ª Fase (avaliação de perfil)</p> <p>a. Análise de <i>Curriculum</i></p> <p>b. Teste de avaliação comportamental</p> <p>c. Entrevista</p>	Competências técnicas e comportamentais

	ELIMINATÓRIA PARA PRÓXIMA FASE	
	4ª Fase Entrevistas em português com avaliador da Rede D'Or São Luiz ELIMINATÓRIA	Competências técnicas e comportamentais
	5ª Fase Entrevista com <i>stakeholder</i> ELIMINATÓRIA	Competências técnicas e comportamentais

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA 1ª FASE

5.3 A primeira fase consistirá em **prova objetiva** e será realizada no dia **03/05/2022 (terça-feira), das 09h00min às 12h00min (horário de Brasília)**, contando com um cronometro virtual que exibirá o tempo total de prova, localizado no canto superior direito da plataforma, durante todo o processo. A prova será encerrada assim que o tempo limite for atingido. Não haverá qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em virtude de afastamento do candidato da sala virtual. Será eliminado do processo seletivo aquele que não cumprir o estabelecido.

5.3.1 O processo de autorização de entrada na plataforma online da prova será realizado das 08h30 às 9h do dia 03/05/2022, (horário de Brasília). Após o credenciamento/autorização o candidato permanecerá na sala de espera virtual **NÃO PODENDO SE AUSENTAR ATÉ O INÍCIO DA PROVA.** Durante a sua permanência na sala de espera virtual será exibida a página contendo as instruções da prova. O candidato que entrar após as 09h não será autorizado a realizar a prova sendo **ELIMINADO** do processo seletivo.

5.3.2 A prova será composta por 50 questões, cada questão com 4 (quatro) opções de respostas. Somente uma alternativa deverá ser marcada. **A duração TOTAL da prova é de 3 (três) horas e será controlada através do CRONÔMETRO VIRTUAL que encerrará a aplicação da prova assim que o tempo limite for atingido.**

5.3.3 FIQUE ATENTO! Será atribuída nota zero à questão que não estiver assinalada. Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, gravador, pager, palm top, iPods, tablets, telefone celular, apple watch ou receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

5.3.4 O candidato, para a realização das provas, deverá portar documento de identidade original com foto, de preferência RG ou CNH. Não serão aceitas fotocópias, nem

protocolos de documentos sem foto. Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.3.5 As instruções de acesso à plataforma de prova online, estarão disponíveis no e-mail cadastrado pelo candidato, assim como outras informações que se tornem necessárias para realização das provas. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente o seu endereço eletrônico no ato de inscrição. Em caso de dúvidas ou do não recebimento do e-mail pede-se entrar em contato com a secretaria de ensino através do e-mail: secretaria.ensino@idor.org

5.3.6 Fazem parte do processo seletivo online, a etapa de preparação que antecede a data da prova:

- **Simulado da Prova - 02/05/2022 a partir das 10h00 (horário de Brasília)**

5.3.7 É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A PARTICIPAÇÃO NO SIMULADO OFERTADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE PROCESSO SELETIVO. O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5.3.8 Para a realização do simulado e da prova online, a secretaria de ensino do IDOR enviará o link de acesso até **01/05/2022**, para o e-mail cadastrado do candidato no Portal do Candidato, sendo de responsabilidade do candidato instalar e testar a plataforma antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.

5.3.9 Será disponibilizado **HELP DESK via chat no dia 02/05/2022 das 10h às 18h** na plataforma da prova, através do qual o candidato poderá tirar dúvidas e solucionar problemas.

5.3.10 O HELP DESK via chat também estará disponível durante a prova online em 03/05/2022 das 8h00min às 12h00min na plataforma da prova.

5.3.11 O candidato deverá realizar o TESTE SIMULADO, que ficará disponível no dia 02/05/2022 a partir das 10h00 (vide Cronograma) para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização das provas do presente processo seletivo online. O candidato deverá selecionar, previamente, um ambiente isolado, sem ruídos, com iluminação adequada e com fundo neutro (de preferência branco) para a realização da prova. Para efeito de segurança, no início da prova, a plataforma capturará a imagem do candidato e solicitará a apresentação do seu documento oficial (frente e verso do documento com foto). A entrada do candidato na sala virtual só será permitida após a comparação da foto capturada com a do documento de identificação. No intuito de evitar fraudes será realizado o monitoramento por meio de inteligência artificial e por fiscais que farão o acompanhamento remoto e ao vivo durante toda a realização das provas, podendo o fiscal, a qualquer momento que julgar necessário, acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera, o microfone do candidato e a tela de prova. Ao longo da realização das provas, a comissão organizadora também fará a identificação facial do candidato por meio de webcam, para manter a legitimidade do processo. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pelo IDOR, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário. Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da efetivação da matrícula. Para impedir quaisquer

dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu ROSTO DETECTÁVEL pela webcam de seu computador e o microfone em pleno funcionamento e ligado ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova poderá implicar eliminação e desclassificação do candidato. Desta forma fica vetado o uso de gorro/touca, casaco com capuz, boné, fones de ouvido, máscaras e óculos com lentes escuras. Pede-se que os cabelos estejam presos permitindo a visualização das orelhas. A realização das provas será controlada através de cronômetro virtual, situado no canto superior direito da plataforma de provas, para o controle do tempo total de prova, sendo este último responsável por encerrar a aplicação da prova quando o tempo limite for atingido. É de responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. O candidato, desde já, a contar da sua inscrição no processo seletivo, autoriza expressamente a captura de sua imagem quando do seu credenciamento e durante a realização da prova, bem como a veiculação e utilização gratuita da mesma para consulta, pelo IDOR, da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário, ainda que após a realização da prova.

5.3.12 PARA REALIZAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ CERTIFICAR-SE QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, DE FORMA ANTECIPADA. Os seguintes requisitos deverão ser atendidos:

- I. Computador ou notebook;
- II. NÃO serão aceitos outros dispositivos como aparelhos celulares, tabletes ou computadores institucionais;
- III. Ser administrador da máquina, em caso de instalação de um software (navegador seguro);
- IV. Sistemas operacionais e navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome) e Apple MacOS 10.10 ou superior;
- V. Browsers e versões mínimas suportadas: Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior, ambos para realizar o download do navegador seguro (aplicativo);
- VI. Conexão de internet: mínimo de 5 MB;
- VII. Recomenda-se, ao menos, 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- VIII. Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- IX. Webcam e microfone em funcionamento perfeito: O candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a prova, esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados;

5.3.13 CANDIDATO DEVERÁ:

- I. Baixar e instalar a plataforma de prova enviada e indicada para realização das provas, advertindo-se desde já que a plataforma funciona apenas com sistema operacional Windows e Apple;
- II. Desativar da máquina em que realizará as provas, no período da realização das provas, softwares, como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato;
- III. Instalar na máquina em que realizará as provas, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova;
- IV. Ter conexão estável de rede (internet) e com bom sinal para realização das provas, não se responsabilizando o IDOR por problemas técnicos durante o exame;
- V. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas, assim considerando um local silencioso e com boa iluminação no rosto do candidato, que não

contenha imagens no fundo de onde o candidato realizará a prova, nem apresente nesse ambiente outros equipamentos eletrônicos além da máquina para a realização da prova, como aparelhos de televisão e projetores;

VI. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas de maneira que possa ficar totalmente isolado do contato com terceiros durante a realização do exame, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;

VII. Acessar a plataforma das provas e estar conectado online com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sob pena de ser automaticamente eliminado do concurso;

VIII. Permitir o acesso a câmera e microfone pela plataforma enviada e indicada pelo Núcleo de processos seletivos para realização das provas;

IX. Manter a câmera e o microfone descobertos e habilitados durante a realização das provas e manter o seu rosto detectável pela câmera de seu computador ao longo de todo tempo de prova, para impedir quaisquer dúvidas quanto a honestidade intelectual e integridade do candidato no presente processo seletivo;

5.3.14 PARA GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA E PERMANENTE DURANTE TODO O PROCESSO SELETIVO RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE ESTEJA PREPARADO COM ANTECEDÊNCIA COM RECURSOS SELECIONADOS PARA A PROVA E RISCOS MAPEADOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS. Recomenda-se:

- I. Utilizar um notebook completamente carregado, para o caso de queda de energia;
- II. Ter uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia;
- III. Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;
- IV. Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova;
- V. Posicionar-se próximo ao modem, no caso de usar o wifi;

5.3.15 NORMAS DE CONDUTA durante a realização da prova online. Ao INICIAR a prova, o candidato:

- I. deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante todo o exame, não podendo, de forma alguma, independente do motivo, se ausentar da captação de imagem e som, sob pena de ter sua prova finalizada pela monitoração remota;
- II. que tenha cabelos compridos deverá amarrá-los, de modo a deixar as orelhas visíveis;
- III. não poderá fazer uso de telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação no presente processo seletivo;
- IV. poderá consumir água, chocolates e outros alimentos, inclusive medicamentos, desde que em embalagens/recipientes transparentes, que devem estar próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos;
- V. não poderá ausentar-se do ambiente físico onde estiver realizando as provas, nem mesmo para a utilização do banheiro. O fiscal de prova poderá advertir o candidato que pausar o exame, permitindo ou não a retomada, ou finalizar a prova caso seja evidenciado qualquer indício de fraude. Poderá ainda solicitar que o candidato mova a câmera para qualquer direção a qualquer momento da prova. A comunicação do fiscal da prova com o candidato deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE através do chat da plataforma de prova online.

5.3.16 DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS o candidato NÃO poderá:

- I. usar casaco com capuz, óculos escuros, protetor auricular, fones de ouvido, ponto eletrônico de ouvido, headphones ou qualquer acessório de chapelaria, tais como boné, gorro, ou similares, ou vestimenta que dificulte a identificação facial;
- II. usar vestimentas inadequadas e relógios de qualquer espécie;

- III. realizar a prova na presença de qualquer outra pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;
 - IV. realizar qualquer espécie de consulta ou se comunicar com qualquer pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;
 - V. enviar qualquer mensagem oral ao fiscal e falar durante a realização das provas;
 - VI. fazer uso ou realizar consultas a qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico, de qualquer natureza, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, aparelhos de televisão, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravadores, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, em funcionamento ou não, ou qualquer outro objeto de consulta;
 - VII. fazer uso ou realizar consultas na internet, em arquivos e anotações no computador e notebook, ou qualquer outro conteúdo de consulta através ou no computador e notebook;
 - VIII. fazer uso ou realizar consulta a quaisquer materiais externos, como livros, revistas, jornais, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, régua de cálculo, compasso, esquadro, transferidor, gravações e afins ou qualquer outro objeto de consulta;
 - IX. fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (print screen) de qualquer questão e etapa/bloco das provas;
 - X. conectar a máquina que realizará a prova à mais de um monitor ou projetor;
- O candidato que incorrer em qualquer hipótese acima terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

5.3.17 Em relação as DESCONEXÕES:

- I. O candidato poderá se retirar do ambiente de prova e DESCONECTAR-SE, DEFINITIVAMENTE, SOMENTE após o término da sua prova;
 - II. Caso ocorra desconexão involuntária dentro do tempo estipulado para a realização da prova do candidato, o mesmo poderá retornar a sala virtual de prova.
 - III. A desconexão será monitorada e quaisquer atividades suspeitas serão analisadas para as tomadas de decisões a respeito da legitimidade da ocorrência e validação das provas do candidato.
 - IV. Durante a desconexão, o cronômetro virtual continuará rodando e a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da seção vigente no momento da desconexão.
 - V. O candidato que tiver desconexão superior a 20 (vinte) minutos será considerado como abandono de prova, não podendo mais retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada. O candidato que não tenha finalizado a prova no horário máximo estipulado neste edital, terá sua prova automaticamente encerrada;
 - VI. Como a prova funciona no modo de gravação automática, serão consideradas e corrigidas as respostas marcadas até o momento da desconexão registrada pelo sistema. CASO A DESCONEXÃO TENHA SIDO FEITA PELO FISCAL POR SUSPEITA DE FRAUDE, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO E SUA PROVA NÃO SERÁ CORRIGIDA
- Caso identificada qualquer tipo de violação nas regras citadas neste edital, o candidato será desclassificado e eliminado do presente processo seletivo a qualquer tempo. Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada o candidato que:

- I. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas online, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- II. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
- III. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;
- IV. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como por exemplo: celular, qualquer tipo de relógio, mp3, tablete ou similar, mesmo que desligados ou em modo silencioso;
- V. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- VI. É de exclusiva responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos da prova assim como a leitura das instruções para o correto preenchimento dos campos destinados ao preenchimento do campo de elaboração da prova objetiva, antes de iniciar a prova.

5.4 A segunda fase consistirá em **prova objetiva da língua inglesa e prova de conversação online**. A **prova objetiva** deverá ser realizada no período de **07/05/2022 até 10/05/2022**, através do site da escola de inglês, conforme orientações a serem enviadas por e-mail aos candidatos aprovados na primeira fase. A **prova de conversação online** deverá ser realizada no período de **16/05/2022 a 18/05/2022**, conforme orientações a serem enviadas por e-mail aos candidatos.

5.5 A terceira fase consistirá em **análise psicológica** e será realizada no dia **31/05/2022** via Zoom. O horário da avaliação será enviado individualmente para cada candidato aprovado na segunda fase, com até 24 horas de antecedência;

5.6 A quarta fase consistirá em entrevistas técnicas com avaliador da Rede D'Or São Luiz, programadas para ocorrer entre os dias **07/06/2022 e 09/06/2022** via Zoom. O horário da avaliação será enviado individualmente para cada candidato **aprovado na terceira fase**, com até 24 horas de antecedência;

5.7 A quinta fase consistirá em entrevista com *stakeholder* e será realizada no dia **15/06/2022** via Zoom. O horário da avaliação será enviado individualmente para cada candidato aprovado na quarta fase, com até 24 horas de antecedência.

O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do procedimento *online* para a realização das provas, como justificativa para eventual ausência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas. O não comparecimento ou atraso às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

Só será permitido ao candidato a realização da prova na data e horário do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada.

6. DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE

6.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **06/05/2022, a partir das 14h**, no Portal do IDOR, www.idor.org;

6.2 Serão considerados APROVADOS para a segunda fase: candidatos que tiverem no mínimo 50% de acerto na primeira fase.

7. DOS RESULTADOS DA SEGUNDA FASE

7.1 O resultado da segunda fase será divulgado no dia **27/05/2022**, a partir das 14h, no portal do IDOR, www.idor.org.

8. DOS RESULTADOS DA TERCEIRA FASE

8.1 O resultado da terceira fase será divulgado no dia **03/06/2022**, a partir das 14h.

9. DOS RESULTADOS DA QUARTA FASE

9.1 O resultado da quarta fase será divulgado no dia **10/06/2022**, a partir das 14h.

10. DOS RESULTADOS DA QUINTA FASE

10.1 O resultado da quinta fase será divulgado no dia **17/06/2022**, a partir das 14h.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no dia **21/06/2022**, a partir das 14h00min, no Portal do IDOR, www.idor.org.

11.2 Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- Ter obtido maior número de pontos na primeira fase;
- Ter obtido maior número de pontos na terceira fase.

11.3 Durante todo o processo fique atento ao seu e-mail, incluindo a caixa de *spam*, pois toda a comunicação será **exclusivamente** feita por este canal.

12. DA MATRÍCULA

12.1 O candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas, receberá um e-mail de convocação (secretaria.ensino@idor.org), no dia **22/06/2022**, para realização da sua matrícula, devendo enviar a documentação listada a seguir;

12.2 Após receber o e-mail de convocação, o candidato deverá enviar a documentação **em e-mail único** para matrícula: secretaria.ensino@idor.org com o assunto "**MATRÍCULA**" e escrever após o "**Nome do Candidato**", a partir do das 16h00 horas do dia **23/06/2022** até 23:59 horas do dia **28/06/2022** (horário de Brasília).

12.3 Se o candidato observar que está classificado dentro do número de vagas, deve verificar sua caixa de "*spam*" e, se realmente não tiver recebido o e-mail, deverá entrar em contato com o **telefone (021) 2323-7636** imediatamente, relatando o ocorrido. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONFERIR O RECEBIMENTO DO E-MAIL E SE MANIFESTAR CASO NÃO O TENHA RECEBIDO. O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DA VAGA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO.**

12.4 Além de anexar a documentação, conforme as orientações do e-mail de convocação, o candidato deverá fornecer, **no corpo do e-mail**, os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;

- Telefones de contato;
- E-mail (caso queira acrescentar outro diferente do fornecido na inscrição, caso o tenha trocado).

12.5 O candidato que tenha recebido o e-mail de convocação e não tiver interesse em assumir a vaga para a qual tenha sido aprovado no processo seletivo deverá informar a desistência também via e-mail para matrícula: **secretaria.ensino@idor.org** com o assunto **“Desistência de Vaga e em seguida o Nome do Candidato”** e o seguinte texto no corpo do e-mail: *“Eu, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CPF no, venho por meio deste desistir definitivamente da vaga do Programa Fellowship de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos, ao qual me candidatei no Processo seletivo/2022. Estou ciente que esse ato implica na disponibilização da vaga para reclassificação e não poderei reivindicá-la em momento posterior”*.

12.6 O envio dos documentos solicitados deverá seguir as seguintes orientações:

12.6.1 Devem ser enviados em **um único e-mail** pelo candidato. Antes do envio, certificar-se que todos os documentos foram anexados adequadamente;

12.6.2 Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail: **secretaria.ensino@idor.org**;

12.6.3 **Documentos recebidos em outro e-mail da Instituição serão invalidados;**

12.6.4 Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente, **não devem ser enviados em arquivo único**, e salvos no formato **“PDF”**;

12.6.5 Os documentos deverão ser nomeados conforme o mesmo, por exemplo, **“TÍTULO ELEITORAL”, “QUITAÇÃO ELEITORAL”, “PIS/PASEP/NIT”, etc;**

12.6.6 Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;

12.6.7 **Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de matrícula do candidato;**

12.7 **NÃO** serão aceitas fotografias dos documentos;

12.8 A falta de quaisquer dos documentos informados no prazo estabelecido no cronograma, ou, ainda, seu envio fora dos padrões estabelecidos, invalida a matrícula do candidato e, conseqüentemente, poderá acarretar perda do direito à vaga. Neste caso, a mesma será objeto de reclassificação;

12.9 Os candidatos convocados que realizaram a matrícula por e-mail, no período estabelecido, **receberão e-mail de confirmação do recebimento dos documentos até 48 horas úteis do recebimento;**

13. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA MATRÍCULA:

13.1 Foto 3x4;

13.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

13.3 Carteira definitiva do conselho da categoria profissional ou protocolo do registro profissional;

13.4 Cédula de Identidade, com fotografia;

13.5 Título de eleitor com comprovante de votação nas duas últimas eleições - no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

13.6 Certificado ou comprovante de alistamento no serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

- 13.7 Diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de enfermagem;
- 13.8 Diploma de conclusão da Especialização modalidade Residência em Enfermagem. Caso ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Educação Superior (IES), será aceita Certidão de Conclusão de Curso, em papel timbrado, emitida pela mesma, informando a data da colação de grau, anterior à data da matrícula;
- 13.9 Outros documentos comprobatórios para as descrições no CV (Pós-graduação, especialidades, etc)
- 13.10 Cartão Nacional de Saúde (CNS) do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 13.11 Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a Portaria do Ministério da Saúde no 597, de 08/04/2004: Influenza, Febre Amarela, Pneumocócica, Dupla (Difteria e Tétano), Hepatite B e Tríplice Viral (Caxumba, Rubéola e Sarampo), incluindo COVID-19;
- 13.12 Certidão de casamento (no caso de alteração do nome);
- 13.13 Comprovante de residência (conta de água, de gás, de luz ou de telefone fixo em nome do candidato, dos pais ou do cônjuge);
- 13.14 Passaporte.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 As datas do processo seletivo poderão ser modificadas, a critério da comissão organizadora, em circunstâncias excepcionais, como calamidades e outras graves perturbações da ordem pública. Neste caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos.
- 14.2 O preenchimento das vagas obedecerá aos critérios conforme item 12.
- 14.3 Será eliminado do processo seletivo, em quaisquer de suas fases, o candidato que:
 - a. Agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do processo seletivo;
 - b. Durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato ou outra pessoa;
 - c. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de consulta conforme descrito no item 5.3;
 - d. Ausentar-se do ambiente captado pela câmera ou da plataforma de prova;
 - e. Não atender às determinações estabelecidas neste edital.

15. RESUMO DO CRONOGRAMA

FASE	Datas
Inscrições	01/04/2022 a 30/04/2022
Envio do link para acesso à plataforma online para o simulado	Até 01/05/2022
SIMULADO	02/05/2022 a partir das 10h

HELP DESK	02/05/2022 das 10h às 18h 03/05/2022 das 08h às 12h
Envio do link para acesso à plataforma online para a prova	02/05/2022
1ª Fase – prova objetiva online	03/05/2022
Resultado da 1ª Fase	06/05/2022
2ª Fase – prova objetiva de inglês online	07/05/2022 a 10/05/2022
2ª Fase – prova de conversação em inglês online	16/05/2022 a 18/05/2022
Resultado da 2ª Fase	27/05/2022
3ª Fase	31/05/2022
Resultado da 3ª Fase	03/06/2022
4ª Fase	07/06/2022 a 09/06/2022
Resultado da 4ª Fase	10/06/2022
5ª Fase	15/06/2022
Resultado da 5ª Fase	17/06/2022
Resultado Final	21/06/2022
Convocação	22/06/2022
Matrícula	23/06/2022 a 28/06/2022

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

Comissão Organizadora do processo seletivo do Programa de
Fellowship de Enfermagem em Transplante de Órgãos Sólidos